

PUBLICADO (X) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 139 de 03.12.1974

DECRETO Nº 1.760/74
de 07 de agosto de 1974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, ítem V, Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, autorizado pelo artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 1688 de 06 de dezembro de 1973,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito de Cr\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

1102 - 3120.02 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral	10.000,00
1107 - 4140.02 - <u>Material Permanente</u> - Governo e Administração Geral	80.000,00
1202 - 3120.02 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral	20.000,00
1302 - 3120.02 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral	2.000,00
1402 - 3120.04 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral	2.000,00
1702-3-3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Uniformes e Macacões - Governo e Administração Geral	80.000,00
2003 - 3120.05 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral	55.000,00
2802-1-3120.42 - <u>Material de Consumo</u> - Com Recursos Próprios - Viação Transportes e Comunicações	20.000,00
3106 - 4130.63 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Educação e Cultura	30.000,00
3201 - 3120.66 - <u>Material de Consumo</u> - Educação e Cultura	20.000,00
3202 - 3130.66 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Educação e Cultura	80.000,00
3305-4-4110.67 - <u>Obras Públicas</u> - <u>Unidade Escolar</u> - Educação e Cultura	23.000,00
3402 - 3120.72 - <u>Material de Consumo</u> - Saúde	80.000,00
4007 - 4140.90 - <u>Material Permanente</u> - Serviços Urbanos	70.000,00
4204-1-4130.93 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Recursos Próprios - Serviços Urbanos	30.000,00
4304-2-4110.94 - <u>Obras Públicas</u> - Pavimentação Domiciliar e Obras Correlatas - Com Recursos Próprios - Serviços Urbanos	360.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial na mesma importância, das seguintes dotações orçamentárias:

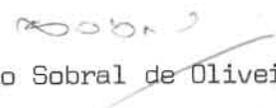
... cont .

Fls. 02

2401 - 3241.13 - <u>Juros da Dívida Pública</u> - Administração Financeira	582.000,00
3306-1-4120.67 - <u>Serviços em Regime de Programação Especial</u> - T.V. Educa tiva - Educação e Cultura	280.000,00
4704-5-4110.99 - <u>Obras Públicas</u> Terminal Urbano Provisório - Serviços - Urbanos	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 07 de Agosto de
1974.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos sete dias
do mes de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

SSO/DF/JFS/sz